

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 122-A/2012

Elege os novos integrantes do Conselho da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho para o biênio 2013/2015, indica para secretariar a Ordem o Secretário do Tribunal Pleno e da outras providências.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exm<sup>os</sup> Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exm<sup>o</sup> Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência do Exm<sup>o</sup> Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 2496/2012 - MA 72/2012, e Considerando que em sessão realizada nesta data os Exm<sup>os</sup> Desembargadores Elza Cândida da Silveira e Aldon do Vale Alves Taglialegra foram eleitos Presidente e Vice-Presidente desta Corte para o biênio 2013/2015,

Considerando que os integrantes da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho, segundo o disposto em seu art. 4º, § 1º, serão eleitos na mesma sessão em que ocorrer a eleição dos membros da Administração do Tribunal, sendo que o Presidente do Tribunal será também o Presidente nato e Grão-Mestre da Ordem,

RESOLVEU:

I - por unanimidade e por aclamação, eleger membros do Conselho da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho, para o biênio 2013/2015, os Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegra, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Elvecio Moura dos Santos;

II - em virtude do pedido de vista da matéria formulado nesta assentada pela Exm<sup>a</sup> Desembargadora Elza Cândida da Silveira, o integrante do Conselho oriundo do primeiro grau será submetido à aprovação do Pleno na próxima sessão;

III - o Conselho da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar ao Tribunal Pleno proposta de alteração de seu Regulamento.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno